

PORTARIA COREN-PE Nº 1288/2024

Designa motorista para levar processos e material para Subseção Limoeiro

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária Interina desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são Autarquias Federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando nº 0193/2024-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar o motorista Tiago César da Silva para levar processos administrativos e material de expediente para a Subseção Limoeiro, no dia 08/08/2024, com retorno no mesmo dia;

Art. 2º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 08 de agosto de 2024.